Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1461 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão –27 de novembro de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para preparação e fornecimento de refeições (café e almoço), visando atender a demanda da Administração Municipal de Riachão/PB, durante o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00056/2025 - Severino do Ramo Oliveira da Silva Ltda - CNPJ: 57.241.677/0001-39 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 10.850,00. ASSINATURA: 27/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
REPUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2025

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de viagens, visando suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Riachão/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de dezembro de 2025, no horário das 08:00 as 12:00 e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639–1002.

Riachão - PB, 27 de novembro de 2025.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO